



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 052, DE 13 DE MAIO DE 2026

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.055, de 12 de maio de 2026, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.055, de 12 de maio de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 08.181.0011.2005 – Gestão do Trânsito e Segurança Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 43
Valor: R\$ 28.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 08.181.0011.2005 – Gestão do Trânsito e Segurança Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 548
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de Anulação de Dotação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 99.999.0002.9999 – Gestão e Governança
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 080
Valor: R\$ 28.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 13 dias do Mês de Maio de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal